

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
040/2022/AGEVAP QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO
DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/RJ, PARA
ELABORAÇÃO CONJUNTA DE ATIVIDADES
VINCULADAS À ELABORAÇÃO DE ESTUDO
DE CONCEPÇÃO, ESTUDOS AMBIENTAIS,
PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO
DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
DE LOCALIDADE URBANAS DE
SAPUCAIA/RJ.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14
e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no
CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representado por sua **Diretora-
Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por seu **Diretor de Obras, Projetos e
Estudos**, Carlos Alberto Siqueira da Silva, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], doravante
denominada simplesmente **AGEVAP**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE
SAPUCAIA/RJ**, personalidade jurídica de direito público, com sede na Praça
Governador Miguel Couto Filho, nº 240, Centro, Sapucaia/RJ, CEP: 25.880-000,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.393/0001-86, neste ato representada por seu



Prefeito, Breno José de Souza Junqueira, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no processo administrativo nº 270/2022, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pela Resolução INEA nº 160/2018, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de prazo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 040/2022/AGEVAP, firmado em 08 de agosto de 2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 270/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

- 2.1. Pelo presente aditivo, o referido Acordo de Cooperação Técnica terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de agosto de 2026, vigendo até o dia 08 de agosto de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 3.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução INEA nº 160/2018 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 270/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo, deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo



Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 22 de julho de 2026.

ALINE RAQUEL
DE

ALVARENGA

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA

Dados: 2026.07.22
13:51:43 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/
AGEGOIÁS



Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA
Data: 14/07/2026 13:44:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA
Diretor de Obras, Projetos e Estudos
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/
AGEGOIÁS

BRENO JOSE
DE SOUZA
JUNQUEIRA

Assinado de forma digital
por BRENO JOSE DE
SOUZA
JUNQUEIRA
Dados: 2026.07.08
10:44:35 -03'00'

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA

Prefeito

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/RJ

TESTEMUNHAS:

LAIZE RAFAELLE
AGUIAR DOS
SANTOS

Assinado de forma digital
por LAIZE RAFAELLE
AGUIAR DOS
SANTOS
Dados: 2026.07.08
16:16:40 -03'00'

NOME:

CPF:

RG:

NOME: TATIANA

OLIVEIRA

CPF: FERRAZ

RG: LOPES

Assinado de forma
digital por TATIANA
OLIVEIRA FERRAZ
LOPES
Dados: 2026.07.08
17:03:46 -03'00'